



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA FINAL

1. DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPRADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF

CNPJ Nº 28.417.074/0001-09

ENDEREÇO: RUA ESTRADA DE ROGAGEM, Nº S/N - ESPERANÇA - CEP: 68.129-000 – MOJUÍ DOS CAMPOS – PARÁ

ÓRGÃO PARTICIPANTES

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA

CNPJ Nº 28.714.059/0001-60

ENDEREÇO: ESTRADA DE RODAGEM – Nº 1090 B

CEP 68129000 – MOJUÍ DOS CAMPOS – PARÁ

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, FREEZER, FRIGOBAR E GELADEIRA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMGEF E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.

LOTE 1 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 9.000 BTU'S (Marcas: Electrolux, Agratto, Elgin) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGEF	QTDE-FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$223,33	R\$893,32
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmico e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	-	4	R\$ 435,00	R\$1.740,00
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 9.000 BTU's - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU'S - R22	Serviço	10	-	10	R\$ 313,33	R\$3.133,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.						
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	5	-	5	R\$ 225,00	R\$1.125,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$1.303,33	R\$5.213,32
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$ 170,00	R\$680,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 9.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 846,66	R\$2.539,98
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$ 861,66	R\$3.446,64
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$ 626,66	R\$2.506,64
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 555,00	R\$1.665,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 160,00	R\$480,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$ 223,33	R\$893,32
13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 9.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 9.000 BTU's - 220V	Serviço	4	-	4	R\$ 276,66	R\$1.106,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

Valor do Lote							R\$25.423,16
LOTE 2 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S (Marcas: Comfee, Electrolux, Agratto, Elgin, Samsung) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 250,00	R\$2.750,00
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	8	3	11	R\$ 443,33	R\$4.876,63
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	30	9	39	R\$ 336,66	R\$13.129,74
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	6	16	R\$ 266,66	R\$4.266,56
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	2	10	R\$ 1.700,00	R\$17.000,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 280,00	R\$3.080,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 926,66	R\$10.193,26
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 826,66	R\$9.093,26
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS	Serviço	8	3	11	R\$ 548,33	R\$6.031,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.						
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 573,33	R\$6.306,63
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 181,66	R\$1.998,26
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	3	11	R\$ 226,66	R\$2.493,26
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 12.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 12.000 BTU's - 220V	Serviço	30	9	39	R\$ 360,00	R\$14.040,00
Valor do Lote							R\$95.259,23
LOTE 3 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 18.000 BTU'S (Marca: Agratto) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGEF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
27	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 308,33	R\$2.158,31
28	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	3	7	R\$ 511,66	R\$3.581,62
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	10	9	19	R\$ 400,00	R\$7.600,00
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	6	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

31	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	2	4	R\$ 2.060,00	R\$8.240,00
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 362,66	R\$2.538,62
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 18.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 1.138,33	R\$7.968,31
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 989,00	R\$6.923,00
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 916,66	R\$6.416,62
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 661,66	R\$4.631,62
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 303,33	R\$2.123,31
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	3	7	R\$ 223,33	R\$1.563,31
39	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 18.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 18.000 BTU's - 220V	Serviço	12	9	21	R\$ 561,66	R\$11.794,86
Valor do Lote							R\$67.539,58
LOTE 4 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU'S (Marcas: Philco, Mais puro HD) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
40	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR	Serviço	3	-	3	R\$ 333,33	R\$999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	CONDICIONADO DE 22.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.						
41	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 22.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	3	-	3	R\$ 890,00	R\$2.670,00
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 22.000 BTU's - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 22.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	8	-	8	R\$ 418,33	R\$3.346,64
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 22.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	4	-	4	R\$ 200,00	R\$800,00
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 2.636,66	R\$5.273,32
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 400,00	R\$1.200,00
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 22.000 BT'US - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 1.156,00	R\$3.468,00
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 1.291,66	R\$3.874,98
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$1.353,33	R\$2.706,66
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 835,00	R\$1.670,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

50	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 296,66	R\$593,32
51	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 458,33	R\$916,66
52	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 22.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 22.000 BTU's - 220V	Serviço	6	-	6	R\$ 591,66	R\$3.549,96
Valor do Lote							R\$31.069,53
LOTE 5 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 24.000 BTU'S (Marcas: Electrolux, Elgin) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE-FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 350,00	R\$700,00
54	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico, com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	2	-	2	R\$ 923,33	R\$1.846,66
55	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	6	-	6	R\$ 490,00	R\$2.940,00
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 191,66	R\$383,32
57	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 3.100,00	R\$6.200,00
58	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE	Serviço	2	-	2	R\$ 396,66	R\$793,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.						
59	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 2.200,00	R\$4.400,00
60	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.116,66	R\$2.233,32
61	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.183,33	R\$2.366,66
62	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.190,00	R\$2.380,00
63	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 420,00	R\$840,00
64	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 456,66	R\$913,32
65	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDI-ONADORA DE AR, TIPO SPLIT 24.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 24.000 BTU's - 220V	Serviço	6	-	6	R\$ 776,66	R\$4.659,96
Valor do Lote							R\$30.656,56
LOTE 6 - Manutenção preventiva e corretiva de CENTRAL DE AR DE 30.000 BTU'S (Marcas: Agratto) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S - Especificação: DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	1	-	1	R\$ 385,00	R\$385,00
67	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S - Especificação: INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S com 2 metros de tubos de cobre, bitola conforme especificação do equipamento, suporte da unidade condensadora, isolamento térmica e ponto elétrico,	Serviço	1	-	1	R\$ 838,33	R\$838,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	com fornecimento do material por conta da contratada deixando em perfeito funcionamento.						
68	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS EM CONDICIONADORA DE AR TIPO SPLIT 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/RECARGA DE GÁS em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU'S - R22 OU R410 com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	3	-	3	R\$ 600,00	R\$1.800,00
69	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE CAPACITORES do motor ventilador e compressor em condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU'S, com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 298,33	R\$596,66
70	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR com Limpeza de sistema, fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	1	-	1	R\$ 3.030,00	R\$3.030,00
71	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE HÉLICE da unidade Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 560,00	R\$1.120,00
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade EVAPORADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.335,00	R\$2.670,00
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA MOTOR VENTILADOR DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE MOTOR VENTILADOR da unidade CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.243,33	R\$2.486,66
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DO EVAPORADOR com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.523,33	R\$3.046,66
75	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE PLACA DE COMANDOS ELETRÔNICOS DA UNIDADE CONDENSADORA com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 1.263,33	R\$2.526,66
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA, SENSOR DEGELO e PROTETOR TÉRMICO com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	2	-	2	R\$ 601,66	R\$1.203,32
77	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TURBINA 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção CORRETIVA/TROCA DE TURBINA da unidade Evaporadora com	Serviço	2	-	2	R\$ 745,00	R\$1.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	fornecimento do material por conta da contratada.						
78	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONDICIONADORA DE AR, TIPO SPLIT 30.000 BTU'S - Especificação: Manutenção PREVENTIVA condicionadora de ar, tipo Split, capacidade nominal de 30.000 BTU's - 220V	Serviço	4	-	4	R\$ 972,66	R\$3.890,64
Valor do Lote							R\$25.083,93
LOTE 7 - Manutenção preventiva e corretiva de BEBEDOUROS (Marcas: Karina, Esmaitec) com fornecimento de material por conta da contratada							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
79	INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO DE INOX INDUSTRIAL COM TORNEIRA - Especificação: INSTALAÇÃO de bebedouro de inox com torneiras (de 2 à 4 torneiras), com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	2	-	2	R\$ 590,66	R\$1.181,32
80	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DO BEBEDOURO INDUSTRIAL COM TORNEIRAS - Especificação: Limpeza completa do sistema de tubulação de bebedouro de 2 à 4 torneiras, com fornecimento de material por conta da contratada.	Serviço	6	-	6	R\$ 635,00	R\$3.810,00
81	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DO BEBEDOURO DE COLUNA - Especificação: Limpeza completa do sistema de tubulação de bebedouro de coluna, com fornecimento de material por conta da contratada.	Serviço	15	3	18	R\$ 535,00	R\$9.630,00
82	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS - Especificação: Manutenção PREVENTIVA de bebedouro, limpeza e esterilização completa do equipamento, desmontagem das torneiras para limpeza, ajustes, substituição ou limpeza de filtros, lubrificação, manutenção preventiva e verificação da necessidade de troca de peças, tais como: placas, compressores, protetores térmicos, mangueira, termostatos e torneiras.	Serviço	25	4	29	R\$ 928,33	R\$26.921,57
83	MANUTENÇÃO CORRETIVA - Especificação: Manutenção CORRETIVA de bebedouros, substituição de filtros, verificação e troca de peças, tais como placas, compressores, protetores térmicos, mangueiras, termostatos e torneiras. Evaporadora com fornecimento do material por conta da contratada.	Serviço	25	4	29	R\$ 1.356,66	R\$39.343,14
Valor do Lote							R\$80.886,03
LOTE 8 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo FRIGOBAR (Marcas: Consul) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
84	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FRIGOBAR - Especificação: Manutenção PREVENTIVA de frigobar, aparência externa e interna, troca de gaxetas(borrachas) de vedação, vazamento de água, vazamento de fluido refrigerante (gás)	Serviço	5	-	5	R\$ 533,33	R\$2.666,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

85	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FRIGOBAR - Especificação: Manutenção CORRETIVA de frigobar, aparência externa e interna, gaxetas(borrachas) de vedação, limpeza da serpentina e ventilador do condensador.	Serviço	5	-	5	R\$ 418,33	R\$2.091,65
Valor do Lote							R\$4.758,30
LOTE 9 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo GELADEIRA, capacidade mínima 239 à 515 litros (Marcas: Karina, Esmaltec) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
86	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA - Especificação: LIMPEZA completa do SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INTERNO E EXTERNO, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	10	4	14	R\$ 508,33	R\$ 7.116,62
87	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE COMPRESSOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de compressor com instalação, incluindo carga de gás e teste de funcionamento, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 1.413,33	R\$9.893,31
88	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE FILTRO SECADOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de filtro secador, incluindo solda e carga de gás, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 453,33	R\$3.173,31
89	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE TERMOSTATO - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de termostato, incluindo instalação e calibração, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$231,66	R\$1.621,62
90	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE RELÉ DE PARTIDA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de relé de partida, incluindo instalação, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 148,00	R\$1.036,00
91	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE SENSOR DE TEMPERATURA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de sensor de temperatura, incluindo instalação e teste, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 136,66	R\$956,62
92	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE DOBRADIÇA DE PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de dobradiça de porta, incluindo ajuste de alinhamento, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 171,66	R\$1.201,62
93	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE PRATELEIRA INTERNA (VIDRO OU ARAME) - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de prateleira interna (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 326,66	R\$2.286,62
94	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE LÂMPADA INTERNA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de lâmpada interna: LED ou fluorescente (conforme modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 186,66	R\$1.306,62
95	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE CONDENSADOR -	Serviço	5	2	7	R\$ 1.163,33	R\$8.143,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição do condensador, incluindo instalação e testes, com material por conta da contratada.						
96	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE EVAPORADOR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição do evaporador, incluindo instalação e testes, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 1.263,33	R\$8.843,31
97	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE EXPANSÃO - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de válvula de expansão, incluindo instalação e regulagem, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 510,00	R\$3.570,00
98	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DE CONTROLE - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de placa eletrônica de controle (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 660,00	R\$4.620,00
99	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO (PTC) - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de protetor térmico (PTC) incluindo instalação, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 180,00	R\$1.260,00
100	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de cabo de alimentação, com plugue padrão ABNT, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 52,66	R\$368,62
101	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE BORRACHA DE VEDAÇÃO DA PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de borracha de vedação da porta, incluindo instalação e teste de vedação, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 202,66	R\$1.418,62
102	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE GAVETA OU SUPORTE DE PORTA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de gaveta ou suporte de porta, incluindo instalação (compatível com o modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 235,00	R\$1.645,00
103	MANUTENÇÃO CORRETIVA/SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DA LÂMPADA - Especificação: Manutenção CORRETIVA na substituição de soquete da lâmpada, incluindo instalação, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 75,00	R\$525,00
104	MANUTENÇÃO CORRETIVA/REPOSIÇÃO DE TUBO CAPILAR - Especificação: Manutenção CORRETIVA na reposição de tubo capilar, incluindo instalação e ajuste, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 453,33	R\$3.173,31
105	MANUTENÇÃO CORRETIVA/REPOSIÇÃO DE PÉS NIVELADORES - Especificação: Manutenção CORRETIVA na reposição de pés niveladores (compatível com modelo), com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 533,33	R\$3.733,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

106	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás refrigerante (conforme especificação do fabricante), com material por conta da contratada.	Serviço	5	4	9	R\$ 550,00	R\$4.950,00
107	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TESTE DE ESTRANQUEIDADE E VAZAMENTO - Especificação: Manutenção CORRETIVA no teste de estanqueidade e vazamento, incluindo aplicação de fluido rastreador, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 803,33	R\$5.623,31
108	MANUTENÇÃO CORRETIVA/AJUSTE E ALINHAMENTO DE PORTAS - Especificação: Manutenção CORRETIVA no ajuste e alinhamento de portas, incluindo regulagem de dobradiças, com material por conta da contratada.	Serviço	5	2	7	R\$ 70,00	R\$490,00
Valor do Lote							R\$76.956,13
LOTE 10 - Manutenção preventiva e corretiva de refrigerador tipo FREEZER HORIZONTAL, capacidade mínima 100 à 503 litros (Marcas: Electrolux, Consul) com fornecimento de material por conta da contratada.							
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE-SEMGF	QTDE FMMA	QTDE-TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
109	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: LIMPEZA completa, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	-	4	R\$ 643,33	R\$2.573,32
110	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de motor, com material por conta da contratada e instalação, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	-	4	R\$ 1.280,00	R\$5.120,00
111	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS capacidade mínima 100 litros à 399 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás, com material por conta da contratada.	Serviço	6	-	6	R\$ 470,00	R\$2.820,00
112	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER HORIZONTAL capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: LIMPEZA completa, com fornecimento de material por conta da contratada, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	-	4	R\$ 585,00	R\$2.340,00
113	MANUTENÇÃO CORRETIVA/TROCA DE MOTOR capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na troca de motor, com material por conta da contratada e instalação, deixando em perfeito funcionamento.	Serviço	4	-	4	R\$ 1.326,66	R\$5.306,64
114	MANUTENÇÃO CORRETIVA/RECARGA DE GÁS capacidade mínima 400 litros à 503 litros - Especificação: Manutenção CORRETIVA na recarga de gás, com material por conta da contratada.	Serviço	6	-	6	R\$ 346,66	R\$2.079,96
Valor do Lote							R\$20.239,92
VALOR GERAL							
R\$457.872,37							



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

2.2. Valor da contratação está estimado em R\$457.872,37 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). Conforme custos unitários discriminados no mapa de apuração de mercado.

2.2.1. SEMGEF **R\$ 370.094,62** (trezentos e setenta mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

2.2.2. FMMA **R\$ 87.777,75** (oitocentos e sete mil , setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

2.3. A justificativa para contratação encontra-se definida no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

2.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze), a contar da data de sua assinatura.

2.5. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

2.5.1 SEMGEF

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEMGEF			
SECRETARIA: MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGEF			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO	QUANT.
1	AR CONDICIONADO PHILCO 22.000 BTUS	SALA DO PREFEITO	1
2	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS COMFEE	SALA DO FINANCEIRO	1
3	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS COMFEE	SALA DO CONTROLE INTERNO	1
4	CENTRAL DE AR /AR + PURO HD 22.000 BTUS	SALA DA LICITAÇÃO	1
5	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS COMFEE	CHEFIA DE GABINETE	1
6	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS ELETROLUX	SALA CONTABILIDADE	1
7	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS ELETROLUX	RECEPÇÃO TERREO	1
8	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS COMFEE	RECPÇÃO ALTOS	1
9	CENTRAL DE AR ELETROLUX 12.000 BTUS	SALA DO PATRIMONIO	1
10	CENTRAL DER AR AGRATO INVERTER 18.000 BTUS	R - H	1
11	CENTRAL DE AR KOMECO 12.000 btus	TRIBUTOS	1
12	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS AGRATO	ARRECADAÇÃO	1
13	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS ELGIN	NUCLEO DE PLANEJAMENTO	1
14	CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS AGRATO	DEPOSITO	2
15	BEBEDOURO DE COLUNA	RECEPÇÃO TERREO	3
16	BEBEDOURO DE COLUNA	RECPÇÃO ALTOS	4
17	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MIM 239 L BRANCA	COZINHA	5
18	REFRIGERADOR (FRIGOBAR) MARCA CONSUL MODELO CRC12-127V	CHEFIA DE GABINETE	6
19	REFRIGERADOR (FRIGOBAR) MARCA CONSUL MODELO CRC12-127V	SALA DO PREFEITO	7
20	REFRIGERADOR (FRIGOBAR) MARCA CONSUL MODELO CRC12-127V	SALA DO FINANCEIRO	8

2.5.2 FMMA

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FMMA			
SECRETARIA: MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGEF			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO	QUANT.
1	CENTRAL DE AR LG 18.000 BTUS	SEMMA	1
2	CENTRAL DE AR LG 18.000 BTUS	SEMMA	1
3	CENTRAL DE AR AGRATO 18.000 BTUS	SEMMA	1
4	CETRAL DE AR AGRATO 12.000 BTUS	SEMMA	1
5	CENTRAL DE AR AGRATO 18.000 BTUS	SEMMA	1
6	CENTRAL DE AR AGRATO 18.000 BTUS	SEMMA	1
7	BEBEDOURO DE COLUNA KARINA	SEMMA	1
8	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MIM 239 L BRANCA	SEMMA	1

2.5.3. SEMEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEMEL			
SECRETARIA: MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO	QUANT.
1	CENTRAL DE AR ELGIN 09.000 BTUS	SEMEL	1
2	CENTRAL DE AR AGRATO 09.000 BTUS	SEMEL	1
3	BEBEDOURO DE COLUNA KARINA	SEMEL	1
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 TORNEIRAS	SEMEL	1

2.5.4. SEMAGRI

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SEMAGRI			
SECRETARIA: MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO	QUANT.
1	CENTRAL DE AR ELGIN 12.000 BTUS	SEMAGRI	1
2	CENTRAL DE AR AGRATO 12.000 BTUS	SEMAGRI	1
3	BEBEDOURO DE COLUNA KARINA	SEMEL	1
4	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MIM 239 L BRANCA	SEMEL	1

2.5.5. SMMT

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - SMMT			
SECRETARIA: MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA - SEMGEF			
Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO	QUANT.
1	CENTRAL DE AR AGRATO 12.000 BTUS	SMMT	1
2	CENTRAL DE AR SAMSUNG 12.000 BTUS	SMMT	1
3	GELADEIRA REFRIGERADOR COM CAPACIDADE MIM 239 L	SMMT	1

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. SEMGEF

O presente procedimento visa à instauração de processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para registro de preços com vistas à futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de climatização e refrigeração, tais como centrais de ar-condicionado, bebedouros, freezers, frigobares e geladeiras, com fornecimento de peças, a fim de atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Agricultura, Mobilidade e Trânsito, Esporte e Lazer, bem como do Gabinete do Prefeito, sob a coordenação administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

A escolha pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela incerteza quanto à demanda exata e pela necessidade contínua e descentralizada dos serviços de manutenção, os quais se fazem necessários conforme as ocorrências e condições de uso dos equipamentos em diversos órgãos da Administração Municipal. Tal modelo proporciona melhor gestão de recursos públicos, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no atendimento das demandas administrativas, conforme os princípios previstos no art. 5º da Nova Lei de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

A execução regular de manutenção preventiva e corretiva é essencial para garantir o pleno funcionamento e prolongamento da vida útil dos equipamentos, além de evitar interrupções nos serviços públicos e o comprometimento de atividades essenciais desempenhadas pelos órgãos mencionados. Trata-se de medida que assegura a eficiência da administração, conforme determina o art. 11, caput, da Lei nº 14.133/2021, que orienta a atuação administrativa voltada à obtenção de resultados com qualidade e com o menor custo possível.

O fornecimento de peças, de forma vinculada à execução dos serviços, evita contratações paralelas e fragmentadas, conferindo maior racionalidade, planejamento e controle de custos à Administração Pública, nos termos do planejamento que deve anteceder toda contratação pública (art. 18 da Lei nº 14.133/2021).

O caráter eventual e parcelado da contratação atende ao que dispõe o §1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que os serviços sejam requisitados conforme a necessidade real de cada unidade administrativa, durante a vigência da ata de registro de preços, o que elimina desperdícios e favorece a economicidade do procedimento.

Por fim, destaca-se que a presente contratação respeitará os princípios que regem a Administração Pública, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como será instruída com os documentos exigidos pelos artigos 17 a 21, observando o dever de planejamento, justificativa técnica da contratação, estimativas de preços e adequação orçamentária.

Diante do exposto, resta plenamente justificada, sob os aspectos técnicos e jurídicos, a deflagração do procedimento licitatório para registro de preços, com vistas à contratação dos serviços mencionados, considerando a natureza contínua e essencial das atividades administrativas, o que impõe à Administração Pública a adoção de medidas preventivas e corretivas para a preservação de seus equipamentos e da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3.2. FMMA

A mencionada contratação revela-se imprescindível para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos de refrigeração e hidratação, os quais são essenciais à preservação da salubridade, bem-estar e condições mínimas de conforto térmico e hídrico dos servidores, colaboradores e visitantes das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Cabe destacar que a manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos depende, substancialmente, do fornecimento contínuo e adequado de peças e materiais específicos — tais como compressores, termostatos, filtros, gás refrigerante, resistências, ventiladores, mangueiras, torneiras, entre outros —, considerando-se a diversidade de modelos e fabricantes existentes.

Ademais, cumpre observar que a Administração Pública está adstrita aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme preceituado no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como nos arts. 10 e 11 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A ausência ou a deficiência na manutenção desses equipamentos pode ocasionar prejuízos operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

e administrativos, impactando negativamente a execução das atividades finalísticas do Fundo.

Dessa forma, a contratação ora proposta se justifica como medida de caráter preventivo e corretivo, garantindo a operacionalidade dos referidos equipamentos e promovendo a adequada gestão dos recursos públicos, por meio de solução técnica compatível com as necessidades do órgão solicitante.

Ressalta-se que a escolha de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção visa assegurar a qualidade dos insumos adquiridos, a compatibilidade técnica com os equipamentos existentes e a observância das normas regulamentadoras aplicáveis, mitigando riscos de falhas futuras e garantindo a segurança dos usuários e do patrimônio público.

Por todo o exposto, resta plenamente justificada a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de manutenção de centrais de ar, bebedouros, freezers, frigobares e geladeiras, a fim de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Mojuí dos Campos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

3.8. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste TR.

3.9. A contratação pretendida encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual vigente, estando os recursos financeiros necessários devidamente previstos no orçamento para o exercício de 2025.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o objeto seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as suas características, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

5.1. Habilitação jurídica:

5.1.1. No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.2 No caso do microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

5.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

5.1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

5.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

5.1.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; **5.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Federal nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

5.2.5. Declaração emitida pela empresa proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis (16) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo contido no Apêndice I deste Termo.

5.2.6. Declaração emitida pela empresa proponente de que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 92, XVII da lei n. 14.133/2021.

5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

5.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

5.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.3.3. Os balanços das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela assembleia geral ordinária, registrada na Junta Comercial.

5.3.4. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta Comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador assumindo responsabilidade pelas informações contidas no balanço com o respectivo CRC.

5.3.5. A partir dos dados do balanço, deverão ser calculados os seguintes índices, como condição para a habilitação.

ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00;

ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00;

GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00;

ONDE:

ILC= ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = ATIVO TOTAL

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

5.3.6. As exigências de qualificação econômico-financeira se justificam em razão de assegurar que a licitante possa cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, prestando-se tão somente à aferição da equilibrada situação financeira sem prejudicar o caráter competitivo do certame

5.3.7. No caso de sua recém-constituição, poderá a licitante apresentar balanço de abertura, que comprove a boa situação financeira da empresa.

5.4. Qualificação Técnica:

5.4.1. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos similares em quantidades e características com o objeto deste Termo de Referência.

5.4.2. Os atestados de capacidade técnica deverão estar emitidos em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial (ais) da licitante.

5.4.3. Tratando-se de pessoa jurídica de direito privado o atestado ou certidão deverá ter firma reconhecida.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

6.1. A empresa CONTRATADA se obriga a executar os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, vistoria técnica e demais atividades relacionadas ao funcionamento adequado das centrais de ar-condicionado pertencentes à CONTRATANTE, em conformidade com as especificações técnicas apresentadas.

6.2. Toda a despesas com logística de transporte até o local será de inteira responsabilidade da contratada.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA

7.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido no item 7.1, a contratada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7.3. Durante o período de garantia, o material adquirido deverá ter substituído, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, qualquer parte, peça ou componente defeituoso, após a conclusão de análise técnica realizada pelo atendimento autorizado do fabricante ou da contratada, que ateste a necessidade de substituição ou reinstalação no sistema.

7.4. A substituição de partes, peças ou componentes decorrentes da garantia não implicará quaisquer custos para o CONTRATANTE. Todas as peças ou componentes reparados ou substituídos estarão automaticamente cobertos pela garantia até o término do prazo originalmente previsto para o objeto contratado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.5. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

8.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.10. As comunicações entre a Administração e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica, inclusive por meio de aplicativos de mensagens para esse fim.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência;

9.2. A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

9.3. A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;

9.4. A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

9.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

9.6. A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

9.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

9.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

9.9. Acatar todas as orientações da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

9.10. Manter durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.11. Fornecer o objeto de acordo com as especificações;

9.12. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciária e acidentária relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

9.13. Dar garantia mínima do objeto, de acordo com a Lei.

9.14. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificarem vícios, ou defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

9.15. Executar as obrigações assumidas por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

10.2. Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

10.3. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

10.4. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

11. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização será exercida por fiscal formalmente designado para o acompanhamento da contratação, fornecimento dos materiais, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

11.2. Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

11.3. Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

11.4. Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da **CONTRATADA** as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

11.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Contratante para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

11.6. Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

11.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

11.8. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Contratante, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

11.9. A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Liquidação

12.1.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

12.4. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

12.6. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

12.2. Prazo do pagamento

12.2.1. A CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pelo material adquiridos, o pagamento será realizado no prazo em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

12.2.3. O CONTRATANTE, poderá reduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

12.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

12.2.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.3. Forma de pagamento

12.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

12.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

13. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, através de um PREGÃO ELETRÔNICO na modalidade REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento por menor preço por item.

13.2. O fornecimento do OBJETO SERÁ DE FORMA PARCELADA de acordo com a necessidade da Contratante.

14. DO JULGAMENTO POR LOTES

14.1. O julgamento do presente certame será realizado por lotes, conforme autorizado pelo art. 47, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021, que admite o julgamento por item ou por lote, de acordo com a conveniência e o interesse público, desde que devidamente justificado nos autos do processo licitatório.

14.2. A adoção do julgamento por lotes decorre da diversidade e complexidade técnica dos serviços descritos neste Termo de Referência, que abrangem manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diferentes naturezas — centrais de ar, bebedouros, geladeiras, freezers e frigobares —, com características operacionais e tecnológicas distintas, demandando habilitação técnica específica para cada grupo de objetos.

14.3. O critério de julgamento por lotes tem por objetivo ampliar a competitividade e promover a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, permitindo a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, evitando a concentração do objeto em um único fornecedor e reduzindo o risco de sobrepreço.

14.4. A divisão em lotes está em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o planejamento das contratações deve buscar soluções que assegurem a eficiência e a economicidade, bem como com o art. 11, que impõe à Administração o dever de atuar com eficiência e foco em resultados.

14.5. O Tribunal de Contas da União (TCU) orienta que o julgamento por lotes é admissível quando tecnicamente justificado e quando contribui para o aumento da competitividade e a economicidade do certame, conforme se extrai dos Acórdãos nº 1.793/2011 – Plenário, nº 1.214/2013 – Plenário e nº 2.632/2015 – Plenário, os quais destacam que a forma de agrupamento deve guardar correlação lógica com a natureza e a especialização do objeto.

14.6. Assim, o julgamento por lotes no presente processo observa as boas práticas de governança pública e gestão de contratações, garantindo:

- a) Maior competitividade, por possibilitar a participação de empresas de menor porte especializadas em determinados tipos de manutenção;
- b) Eficiência na execução, por permitir o acompanhamento técnico diferenciado por tipo de equipamento;
- c) Economicidade, por evitar contratações globais com valores agregados superiores aos preços unitários praticados no mercado;
- d) Gestão contratual racionalizada, assegurando melhor controle de desempenho e fiscalização segmentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

14.7. Nesse cenário, o julgamento por lotes revela-se tecnicamente necessário, juridicamente amparado e economicamente vantajoso, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas orientações consolidadas dos Tribunais de Contas.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMGA

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

04 122 0002 2.005 - Manutenção das atividades do GAP

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura

20.122 0002 2.043 Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

1313 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

04.122.0002.2.006 – Manutenção das Atividades da SMMT

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

1414 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.122.0006.2.073 – Manutenção das Atividades da SEMCEL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

1111 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0009.2.068 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Mojuí dos Campos/PA 11 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES

ELABORADO:

ALICE KALINY COSTA DOS SANTOS RÊGO

Matrícula nº 009983-0

Núcleo de Planejamento de Licitações

DE ACORDO:

MARCIA GOMES DA SILVA

Chefe de Departamento Financeiro I

Decreto Nº 146/2025